



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Folha Nº 01
Processo Adm Nº 17/22
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Ofício/nº 092/2022/COMP

Açailândia – MA, 09 de maio de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de chefe do Setor de Compras e Cotações, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **MOTUCA MOTORES TOCANTINS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **06.694.681/0002-00**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ZERO KM COM PARTIDA ELÉTRICA, DESTINADA A ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO.**

Valor Global: R\$ 13.400,00(treze mil e quatrocentos reais).

. Considerando que foi feito pesquisas de preços no Banco de Preços Públicos e apontou que a proposta da referida empresa é a mais vantajosa para esta Casa Legislativa, em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório e contrate através de contratação direta, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

SEGUE ANEXO:

- Orçamento de mercado com detalhamento dos serviços;
- Orçamento de banco de preço;
- Proposta de preços;
- Documentos de habilitação

Atenciosamente,

Kleber Ribeiro de Araújo
Chefe do Setor de Compras